



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº018/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA), COM INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARÁ (ESM/PA) E A UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE, COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, CRL (PORTUGAL).

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, nesta cidade, CEP. 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado em Belém/Pará, Brasil, com interveniência da **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARÁ – ESM/PA**, estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.404, bairro Nazaré, CEP 66035190, Belém, Pará, Brasil, neste ato representada por seu Diretor Geral Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3399781 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 031.865.12204, residente e domiciliado em Belém/Pará, Brasil; e, do outro lado a **UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE**, Cooperativa de Ensino Superior, CRL, NIPC: 501652280, Sede: Rua Dr. Antonio Bernardino de Almeida, nº 541, Distrito: Porto Concelho: Porto Feguesia: Paranhos, 4200-072, PORTO, neste ato representada pelos Presidente e Vice-Presidente da Direção, Dr. **ARMANDO JORGE MESQUITA ALVES DE CARVALHO**, Cartão de Cidadão nº 01924600, data de validade: 23/06/2020, e Prof.^a Doutora **MARIA MANUELA DIAS MARQUES MAGALHÃES SILVA**, através do seu estabelecimento de ensino superior denominado **UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE (UPT)**, legalmente representada pelo seu Reitor, Prof. Doutor **ALFREDO RODRIGUES MARQUES**, Cartão de Cidadão nº 00642129, data de validade: 18/06/2020, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº 541/619, 4200-072 Porto, Portugal, concordam em assinar o presente Acordo Geral de Cooperação, em conformidade com a legislação vigente nos seus respectivos países e normas de direito internacional, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer relações recíprocas no âmbito acadêmico, científico e cultural com a finalidade de elevar a qualidade do processo docente educativo, a formação de especialistas altamente qualificados e o trabalho técnico-científico.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações de cooperação técnica serão formalizados através de termos aditivos, nos quais deverão constar as obrigações que cada uma dos partícipes assumirá na execução dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS

As pessoas beneficiárias deste acordo de cooperação ficarão submetidas às normas vigentes na Instituição onde serão desenvolvidas as suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DAS AÇÕES DE COOPERAÇÃO

As ações de cooperação resultantes do presente Acordo poderão incluir:

- a) Mobilidade de professores e pesquisadores acadêmicos;
- b) Mobilidade de estudantes, servidores e magistrados;
- c) Mobilidade de pessoal técnico-administrativo;
- d) Contratação de professores;
- e) Formação e aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores acadêmicos;
- f) Intercâmbio de informação;
- g) Estudos e pesquisa acadêmica;
- h) Programas, cursos, seminários, conferências, oficinas e outros;
- i) Publicações e toda outra atividade idônea para alcançar os objetivos do presente acordo;
- j) Assessoria mútua no âmbito acadêmico.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os partícipes esforçar-se-ão junto à própria Instituição ou às agências de promoção e financiamento, ou outros agentes, para obter recursos de forma a financiar as atividades em questão.

CLÁUSULA SEXTA – DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES

Todos os programas de trabalho ou ações específicas que venham a ser acordadas entre as Instituições, enquadrados por termos aditivos, serão coordenados por representantes de ambas as partes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este Acordo terá a duração de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, e poderá renovado por igual período, caso não haja manifestação em contrário por qualquer das partes, a qual deverá ser comunicada à outra parte com uma antecedência mínima de seis meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os programas, projetos e ações em execução deverão ser realizados, observando-se o prazo de vigência do presente acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

O Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 6 (seis) meses, comprometendo-se em não prejudicar programas, projetos e ações que estejam em execução.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento deste Acordo de Cooperação Técnica será realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Direção da Escola da Magistratura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O TJPA providenciará publicação deste instrumento e de seus aditivos (caso sejam firmados), no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As controvérsias oriundas do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelos partícipes, não sendo possível acordo, ficando eleito como competente o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

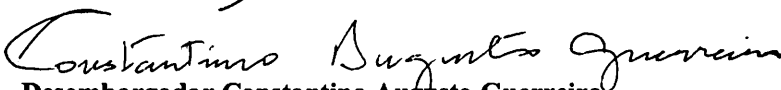


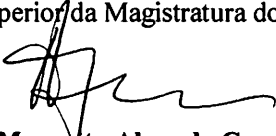
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, no idioma português, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

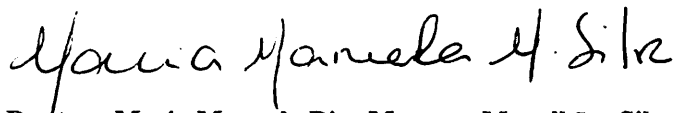
Belém (Brasil), 31 de julho de 2017.


Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará


Dr. Armando Jorge Mesquita Alves de Carvalho
Presidente da Administração da Universidade Portuclense Infante D. Henrique
Cooperativa de Ensino Superior, CRL




Prof.ª Doutora Maria Manuela Dias Marques Magalhães Silva
Vice-Presidente da Administração da Universidade Portuclense Infante D. Henrique
Cooperativa de Ensino Superior, CRL


Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques
Reitor da Universidade Portuclense Infante D. Henrique (UPT)

Testemunhas:

Nome: Paulo Vitor Gomes /
CPF nº 89266358215

Nome: Elder Lisboa Cok
CPF nº 243.274.762-34

UNIVERSIDADE PORTUGALENSE
Instituto D. Henrique
COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR C.P.I.
DIREÇÃO DA COOPERATIVA
Conto nº 501 653 390
R. Lu. António Bernardino de Almeida, 140
1200-072 Lisboa
T. 352 525 894 F. 352 525 812

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 05/2017 - DP/PA - RESULTADO DA ANÁLISE DA PERÍCIA E DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, I, VI e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Relatório entregue na data de 9 de agosto de 2017 pela Comissão de Análise da Documentação, instituída pela Portaria Nº 220/2017-GAB/DPG, de 31 de julho de 2017, publicada no D.O.E. de 1º de agosto de 2017, referente aos candidatos aprovados no IV concurso público para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará e nomeados para o referido cargo, através da Portaria nº 03/17 - GAB-DPG, de 31 de julho de 2017, publicada no D.O.E. de 1º de agosto de 2017; Considerando os itens 2, 17.2 e 17.3 do Edital de Abertura Nº 01/2015 - DP/PA, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.836, de 27/02/2015;

Torna público o resultado da análise da perícia admissional e dos documentos necessários para a posse, e convoca para tomar POSSE, na data de 11 de agosto de 2017, às 10 horas, no Auditório do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, 4º andar, localizado na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, Belém - Pará, os candidatos considerados APTOS, nos termos do quadro abaixo especificado:

Nº	CANDIDATO(A)	PERÍCIA ADMISSIONAL	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
1	TECIANA DOTH RODRIGUES ALVES	APTO(A)	APTO(A)
2	BRUNO CURY DE MORAES	APTO(A)	APTO(A)
3	GRAZIELA PARO CARONI	APTO(A)	APTO(A)
4	BJA ALBUQUERQUE TRADENTES	APTO(A)	APTO(A)
5	JOSÉ ROGERIO RODRIGUES MENEZES	APTO(A)	APTO(A)
6	RODRIGO SOUZA DA SILVA	APTO(A)	APTO(A)

Belém, 9 de agosto de 2017.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 214262

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017/TJPA/Partes: TJPA e DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizado na Rodovia BR-316, Km 8, Ananindeua - PA, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses // Objeto do aditivo: objeto a prorrogação do prazo

de vigência por mais 30 (trinta) dias, prorrogação do prazo de execução por mais 15 (quinze) dias, bem como o acréscimo de serviços// Prazo de execução: início em 27/08/2017 e término em 10/09/2017 // Prazo de vigência: início em 11/08/2018 e término em 10/09/2018// Valor do aditivo: R\$ 18.360,12. Data da assinatura do aditivo: 02/08/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//

Protocolo: 211044

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/TJPA/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e montagem de estantes fixas em aço com prateleiras, carrinhos abatedores e escadas objetivando a organização, guarda e acesso aos acervos documentais físicos para atender as necessidades das Comarcas do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://compras.servicos.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://compras.servicos.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 10 de agosto de 2017. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 214087

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 018/2017-TJPA/Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Portucalense Infante D. Henrique - NIPC: 501652280// Objeto: estabelecer relações recíprocas no âmbito acadêmico, científico e cultural com a finalidade de elevar a qualidade do processo docente educativo, a formação de especialistas altamente qualificados e o trabalho técnico-científico// Vigência: 5 (cinco) anos, início em 31/07/2017 e término em 31/07/2022// Data da assinatura: 31/07/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 214150

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 005/2010-TJ/PA // Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Universidade Federal do Pará//Objeto: Instalação e funcionamento de dois Juizados Especiais Cível e Criminal do Idoso da Universidade Federal do Pará//Objeto e Justificativa do Aditivo: Integração da 6ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital ao prédio onde funciona os Juizados Especiais Cível e Criminal do Idoso, situado no interior da Universidade Federal do Pará//Valor: sem valor// Data da assinatura: 30/06/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJPA e Prof. Emmanuel Zaguary Tourinho - Reitor da UFPA

Protocolo: 213834

Extrato do 2º T.A. ao Convênio nº. 028/2015-TJPA// Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA//Objeto: instalação e funcionamento da 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de Belém, Estado do Pará //Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 12 (doze) meses//Vigência do aditivo: início 17/09/2017 e término em 17/09/2018//Valor: sem valor// Data da assinatura: 01/08/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 210818

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2080/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: RODRIGO ALVES BRAGA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 154601 / Nº. de Diárias: 2½ (meia) / Origem: BAGRE/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 01 à 03/08/2017 / Objeto: SERVIÇOS DE MOTORISTA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2081/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: EDMAR RIBEIRO DUARTE / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68624 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 08 e 09/08/2017 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2082/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: JOYCE DA SILVA ARAÚJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59285 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 08 e 09/08/2017 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2083/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68675 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 08 e 09/08/2017 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2084/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: PROCIÓN BARRETO DA ROCHA KLAUTAL FILHO / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 29297 / Nº. de Diárias: 10½ (dez e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ (CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO E MUANÁ/PA) / Período: 08 à 18/08/2017 / Objeto: ATIVIDADE ITINERANTE 2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2085/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: ADILZES DE NAZARÉ MACHADO DE MATOS / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68632 / Nº. de Diárias: 10½ (dez e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ (CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO E MUANÁ/PA) / Período: 08 à 18/08/2017 / Objeto: ATIVIDADE ITINERANTE 2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2086/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: CARMEN LAURA ARAUJO OLIVEIRA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 106402 / Nº. de Diárias: 10½ (dez e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ (CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO E MUANÁ/PA) / Período: 08 à 18/08/2017 / Objeto: ATIVIDADE ITINERANTE 2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2087/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: VANDERLUCI SIMÕES CUNHA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 117064 / Nº. de Diárias: 10½ (dez e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: REGIÃO DA ILHA DO MARAJÓ (CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO E MUANÁ/PA) / Período: 08 à 18/08/2017 / Objeto: ATIVIDADE ITINERANTE 2017.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2088/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 88048 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 03 e 04/08/2017 / Objeto: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2089/2017 - SP, 31 de julho de 2017.

Nome: JERUSA MATOS DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 116645 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 03 e 04/08/2017 / Objeto: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.